



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**DECRETO Nº 3.220 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**

Exonera membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental/CODEMA.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental/CODEMA o Sr. Rômulo Reis Pereira, membro titular, representante da APAOP.

Parágrafo Único O Sr. Rômulo solicitou o desligamento do CODEMA no dia 10 de agosto de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 05 de setembro de 2012, trezentos e um anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e dois anos do tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

**PROTOCOLO**

Nº 6750

Correspondência Recebida

Em 13/9/12

Às 17 hs e 12 min.

**PUBLICAÇÃO**

Publicado 9, mediante afiação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

12, 09, 12

Edlyana

Secretaria Municipal de Governo

**Confere com o original**

Em 12/09/12

Edlyana

Prefeitura Municipal de Ouro Preto